



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 068/2021

Aprova a 6ª Reformulação Orçamentária de 2021 deste Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na 566ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 19 de agosto de 2021;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a 6ª Reformulação orçamentária de 2021, que utilizou como fonte de recurso o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, II – os provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), alterando o valor do orçamento do exercício corrente para R\$ 9.614.291,72 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º – Não houve a criação de créditos especiais.

Art. 3º Encaminhar a referida proposta para homologação pelo Cofen.

Art. 4º – Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Cofen.

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Junior
Rui Alvares de Faria Junior

Coren-RN n.º 153.041 –ENF

Conselheiro Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br